



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº17/1989

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 22 de maio de 1989

**ACRÉSCIMO nas Leis 28/89; 34/89; 38/89 e 42/89.**

**SUBSTITUÍDA pela Lei 61, de 30 de abril de 1990.**

**REVOGADA pela Lei 795, de 21 de outubro de 2002.**

#### LEI Nº 17, DE 22 DE MAIO DE 1989.

**Cria cargos no quadro de servidores da Administração Centralizada e dá outras providências.**

BRUNO ALFREDO KNIEST, Prefeito Municipal de Brochier do Maratá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brochier do Maratá, aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI:**

**Art. 1º** - Ficam criados no Quadro Geral dos Servidores e no Quadro de Cargos em Comissão (CC) e Funções Gratificadas (FG), instituído pela Lei nº 002, de 19/01/89, mais os seguintes cargos:

#### **I - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO:**

##### **Nº DENOMINAÇÃO PADRÃO**

03 Servente 1

02 Ajudante Eletricista 2

08 Auxiliar de Administração 3

03 Auxiliar de Enfermagem 4

02 Eletricista 5

#### **II - CARGOS EM COMISSÃO (CC) E FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG):**



## BROCHIER - RS

---

### Nº DENOMINAÇÃO PADRÃO

02 Chefe de turma 1

03 Assistente 2

02 Chefe de Seção 4

**Art. 2º** - As especificações dos cargos efetivos, criados no artigo anterior, são as que constam no anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - As atribuições dos titulares dos Cargos em Comissão (CC) e Funções Gratificadas (FG) são correspondentes à condução dos serviços das respectivas unidades.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER DO MARATÁ, 22 de maio de 1989.

Ass: BRUNO ALFREDO KNIEST

Prefeito Municipal

### **ANEXO I DA LEI Nº17**

CARGO: Servente

SERVIÇO: Administração

NÍVEL: Simples

#### Síntese dos Deveres:

Proceder a limpeza, conservação e arrumação dos locais de trabalho, inclusive instalações.

#### Exemplos de Atribuições:

Fazer serviços de faxina; proceder à limpeza dos pisos, de vidros, móveis e instalações sanitárias; fazer a conservação, remoção e arrumação de móveis, máquinas e materiais; transportar volumes; executar mandados; executar serviços simples de copa e cozinha, fazer e servir cafezinhos; servir refrigerantes.

#### Características Especiais:

**a)** Horário: Período normal de trabalho de 44 horas semanais

**b)** O exercício do cargo pode obrigar ao uso de uniforme, fornecido pela Prefeitura; os trabalhos de limpeza deverão



## BROCHIER - RS

---

ser feitos antes ou depois do expediente.

### Requisitos para Provimento:

Instrução de nível correspondente ao curso de primeiro grau incompleto. Idade entre 18 e 45 anos.

### Recrutamento:

Geral.

CARGO: Ajudante de Eletricista

SERVIÇO: Instalação e reparação

NÍVEL: Simples

### Síntese dos Deveres:

Ajudar nos serviços de instalação de linhas e aparelhos elétricos.

### Exemplos de Atribuições:

Ajudar a fazer instalações de luz; substituir fusíveis e lâmpadas sob supervisão; auxiliar nos serviços de conservação e reparação de equipamentos elétricos em geral; auxiliar nos serviços de extensão de linhas telefônicas e elétricas; puxar linhas e cabos; colocar, levantar e apumar postes; abrir picadas no mato.

### Condições de Trabalho:

- a)** Horário: Período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b)** O exercício do cargo exige a prestação de serviços em locais desabrigados e uso de capacete.

### Requisitos para Provimento:

Ser alfabetizado. Idade entre 18 e 35 anos.

### Recrutamento:

Geral.

CARGO: Auxiliar de Administração

SERVIÇO: Administração

NÍVEL: Simples



## BROCHIER - RS

---

### Síntese dos Deveres:

Executar trabalhos de escritório de pouca complexidade.

### Exemplos de Atribuições:

Executar trabalhos simples de escritório; fazer anotações em fichas e manusear fichários; auxiliar na classificação, registro, arquivamento de expedientes e outros documentos recebidos, de acordo com orientação pré-determinada; auxiliar a separação, classificação, distribuição, numeração e expedição da correspondência; executar serviços datilográficos rotineiros, tais como ofícios, memorandos, telegramas, etc..., sob orientação; executar tarefas rotineiras de aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição de materiais e suprimentos em geral; conferir materiais e suprimentos com faturas, notas ou conhecimentos de entrega; operar com máquinas de escritório; obter informações de serviço e transmiti-las aos interessados, pessoalmente ou por telefones; auxiliar nos trabalhos administrativos das Subprefeituras.

### Requisitos para Provimento:

Instrução de nível primeiro grau completo, com alguma prática de serviços de datilografia. Idade entre 18 e 45 anos.

### Recrutamento:

Geral.

### Condições de trabalho:

Período normal de trabalho de 40 horas semanais.

CARGO: Eletricista

SERVIÇO: Instalação e reparação

NÍVEL: Simples

### Síntese dos Deveres:

Fazer serviços de instalação e inspeção de linhas e aparelhos elétricos.

### Exemplos de Atribuições:

Fazer instalações de luz; instalar e substituir fusíveis, lâmpadas fluorescentes, tomadas, etc.; conservar e reparar equipamentos de transmissão, inclusive os de alta tensão; conservar e reparar instalações elétricas internas e externas; estender linhas telefônicas e reparar o equipamento; reparar e regular relógios elétricos.

### Condições de Trabalho:



## BROCHIER - RS

---

- a)** Horário: Período normal de trabalho de 44 horas semanais.
- b)** O exercício do cargo exige a prestação de serviços em local desabrigado e uso do capacete.

### Requisitos para Provimento:

Instrução de nível de primeiro grau incompleto. Idade entre 18 e 45 anos.

### Recrutamento:

Geral.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

SERVIÇO: Saúde

NÍVEL: Simples

### Síntese dos Deveres:

Proceder serviços de urgência ambulatorial aos postos de saúde do Município.

### Exemplos de Atribuições:

Encubação; Massagem cárdio-respiratória; intervenção medicamentosa em: convulsão, choque anafilático, choque hipovolêmico, AVC, hemorragias no corte; suturas e intervenções ambulatoriais; Sinovectomia (cisto sinovial de punho); Excêrese de calvos, verrugas, cistos sebáceos; Bursétomia (pré-patelar) joelho, cotovelo; Canto pzastia (unha); Tenorrafia de estensores (quirodácticos); satura com reparação de perda de substancia; Infiltrações, Artrocentese; Drenagem absesso; Amputação das extremidades (dedos); Redução de fraturas; Imobilização com talas, espicas, bota gessada, pelui-pooálicos, coletes, minerva uelpean, tóraco-braquial c/ peso, etc...; Monitorização e Eletrocardiografia; Fixação de Fraturas das falanges e Metacarpo (Fio de Kirchner); Curativo “grande queimado” com anestesia; Remoção do Politraumatizado; Redução das Luxações.

### Características Especiais:

- a)** Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais.
- b)** O exercício do cargo pode abrigar ao uso de uniforme fornecido pela Prefeitura.

### Requisitos para Provimento:

Cursos de especialização para o exercício do cargo e experiência anterior. Idade entre 18 a 45 anos.

### Recrutamento:



## BROCHIER - RS

---

Geral.